

21.626.136-4	53.031.924/0001-11	VARGAS TRANSPORTES EXECUTIVO LTDA	Nº 0205/2024 - REPR/IGA/GEIPVA
21.680.789-8	21.643.791/0001-48	49M3 RENTAL LTDA	Nº 0212/2024 - REPR/IGA/GEIPVA
21.839.513-9	07.470.150/0001-08	DEMANTOVA SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA	Nº 0231/2024 - REPR/IGA/GEIPVA
22.244.312-1	24.678.946/0001-70	MLK REPRESENTACOES LTDA - VITOR IGOR DE ALMEIDA	Nº 0235/2024 - REPR/IGA/GEIPVA
21.539.496-4	03.655.616/0001-99	DESPACHANTE PAULINHO LTDA	Nº 0252/2024 - REPR/IGA/GEIPVA
21.872.133-8	80.052.111/0001-80	LABORE IMOVEIS LTDA - PAULO CESAR DE MOURA	Nº 0264/2024 - REPR/IGA/GEIPVA

Curitiba/PR, 13 de agosto de 2024

Thiago Boaventura Grandchamp Serafim
Coordenador de Arrecadação

92665/2024

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 209/2024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições da Lei Complementar nº 217/2019, do Decreto 4634 de 12 de maio de 2020 e no protocolado nº 21.969.246-3,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER licença capacitação a servidora Francieli Vacari Matos, RG nº 67414993/PR, por 90 (noventa) dias, no período de 04/11/2024 a 01/02/2025, referente ao período aquisitivo 19/07/2017 a 20/02/2024, conforme constante no processo nº 21.969.246-3.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 13 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)
Richard Golba
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 210/2024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições da Lei Complementar nº 217/2019, do Decreto 4634 de 12 de maio de 2020 e no protocolado nº 21.423.803-9,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER licença capacitação ao servidor Carlos Alexandre da Silva Harold, RG nº 148087555/PR, por 90 (noventa) dias, no período de 26/08/2024 a 23/11/2024, referente ao período aquisitivo 01/09/2016 a 05/04/2023, conforme constante no processo nº 21.423.803-9.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 13 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)
Richard Golba
Diretor Presidente

92734/2024

Diário OFICIAL Paraná

Cancelamento de matéria

*Cancelamentos podem ser solicitados até às 15h, do dia útil anterior a data da publicação.
Para agilizar o processo de cancelamento das matérias, poderá ser solicitado via WhatsApp pelo número **41 | 99108-6040** ou pelo e-mail: **dioe@ccivil.pr.gov.br**.

*Não é possível fazer cancelamento dos PARTICULARES.

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO